



CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADA GAÚCHA

CNPJ 01.637.481/0001-03 - MINAS GERAIS - BRASIL

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Processo de Despesa n. 025/2025

Fundamento – Art. 75, II, Lei Nº 14.133/2021

AUTORIZO a contratação da empresa a seguir qualificada para fornecer o serviço, conforme estabelecido no Termo de Referência, ETP e proposta constantes do procedimento mencionado em epígrafe, para atender às necessidades da Câmara Municipal de Chapada Gaúcha, sob demandas e dotações específicas da Secretaria Geral, mediante contratação direta em virtude do valor, com fulcro no art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021.

RAZÃO SOCIAL	JC ELÉTRICA				
CNPJ/MF	13.302.918/0001-37				
ENDEREÇO	Rua Ideart Alves de Souza				
OBJETO	Manutenção Preventiva e Corretiva dos Aparelhos de Ar Condicionado da Câmara Municipal de Chapada Gaúcha.				
VALOR ESTIMADO DO CONTRATO	R\$ 5.280,00				
VALOR ESTIMADO NO EXERCÍCIO 2025	R\$ 5.280,00				
Descrição/Especificação	Quant.	Unid.	Vr.Unit.	Vr. Total	
CONSUL, 9.000 BTU, convencional	1	Serviço	R\$270,00	R\$270,00	
SPRINGER, 9.000 BTU, convencional	1	Serviço	R\$270,00	R\$270,00	
LG, 18.000 BTU, convencional	1	Serviço	R\$290,00	R\$290,00	
PHILCO, 9.000 BTU, convencional	1	Serviço	R\$270,00	R\$270,00	
AGRATTO, 12.000 BTU, convencional	9	Serviço	R\$270,00	R\$2.430,00	
PHILCO, 55.000 BTU, inverter	5	Serviço	R\$350,00	R\$1.750,00	
TOTAL →				R\$5.280,00	

Determino a emissão da respectiva nota de empenho estimativo da despesa **REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2025**. Considerando a natureza da contratação, prazos de execução, valerá a nota de empenho como contrato, ficará responsável pelo acompanhamento da gestão e fiscalização do



CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADA GAÚCHA

CNPJ 01.637.481/0001-03 - MINAS GERAIS - BRASIL

fornecimento o secretário executivo. Proceda-se com a publicidade de extrato simplificado da contratação no diário oficial do município, no site da Câmara Municipal e no PNCP (por intermédio do sistema contábil).
CUMPRA-SE.

Chapada Gaúcha -MG, 07 de outubro de 2025

INALDO DA SILVA BARBOSA

Presidente da Câmara Municipal